



Governo do Estado de
RONDÔNIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 5606/2021/DETRAN-CPLAN

Processo Eletrônico nº **0035.036840/2021-46**

Porto Velho, 31 de maio de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NESTA

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JAILSON VIANA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NESTA

Assunto: Encaminha informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022.

Exm^a Senhora Secretária,

1. Apraz-nos cumprimentar V.Ex^a., ao tempo em que vimos apresentar as **informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022**, solicitadas mediante o Ofício nº 1934/2021/SEPOG-GPG (0017826497).
2. O conteúdo requerido segue elencado nos arquivos: Resposta ANEXO 1 - FOPAG (0018091942); Resposta ANEXO 2 - DESPESAS GESTÃO ADM (0018091978); Resposta ANEXO 3 - CONTRATOS (0018092015) e Resposta ANEXO 4 - PROJ RECEITA PLOA 2022 (0018169317).
3. Destacamos o fato de que as informações ora apresentadas nos ANEXOS 1, 2 e 3 possuem caráter preliminar, tendo em vista o andamento das atividades internas de coleta e consolidação de dados (quantitativos e qualitativos) para a composição da Revisão PPA 2020-2023 e PLOA 2022. O Cronograma Interno de Atividades foi ajustado, para inserção de dados no Módulo PPA, ao Cronograma Geral da SEPOG, que foi previamente divulgado pela SEPOG por meio do link [01 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE REVISÃO DO PPA](#). De igual importância, esta Autarquia aguarda a disponibilização do teto orçamentário, na época própria pela SEPOG/RO, a fim de efetuar os ajustes dos totais projetados preliminarmente no âmbito deste DETRAN/RO, adequando-os à projeção oficial de receita para o período do PLOA 2022, conforme cronograma no link [01 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022](#).
4. Ressaltamos também que a projeção de receita baseou-se na Instrução Normativa nº57/2017/TCE-RO ^[1], e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2010 a abril/2021. Os resultados obtidos para cada mês do ano destacam o adequado ajuste dos tipos de receita mais representativos desta Autarquia^[2] ao modelo estatístico de estimativa utilizado, chegando a alcançar coeficientes de determinação (R²)

superiores a 90% (Cf. Resposta ANEXO 4 - PROJ RECEITA PLOA 2022 (0018092057)). Nesses termos, a Projeção da Receita 2022, por classificação contábil e por fonte de recursos, aponta estimativa na ordem de R\$ 262.060.597,37 (duzentos e sessenta e dois milhões, sessenta mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), considerando provável renúncia de receita indicada para o período.

5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias via e-mail gerplan@detran.ro.gov.br ou telefone 3217-2933.
6. Atenciosamente,

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral
DETRAN/RO

Elaborado/Conferido por:

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento
Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
DETRAN/RO

[1] Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-57-2017.pdf>. Acesso em maio/2021 - Dispõe sobre o sistema de dados e informações que devem integrar o processo de planejamento das receitas públicas nas propostas orçamentárias do Estado de Rondônia e dos Municípios.

[2] Considerando as receitas que, juntas, alcançam o montante correspondente a 97,539% da Receita Total estimada do DETRAN/RO para o Exercício de 2022 (Serviços Administrativos e Multas Previstas em Legislação Específica).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Bezerra, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/05/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018091894** e o código CRC **3DA2B6D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.036840/2021-46

SEI nº 0018091894